



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº. 0022243-17.2010.8.16.0017 – Cumprimento de Sentença

Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERA REGINA

Executado: BARBARA CAPAROS PIMENTEL (MENOR), GABRYELLA CAPAROS PIMENTEL

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 18 DE JUNHO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: 02 DE JULHO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL no BASE OFFICE, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: APARTAMENTO, SOB Nº. 121 (CENTO E VINTE E UM), TIPO-C1 DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VERA REGINA, COM TODAS AS INFRAS ESTRUTURAS, TAIS COMO DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, BANHEIROS, EM ÓTIMOS ESTADOS, GARAGEM PARA DOIS VEÍCULOS, EM REGULARES ESTADOS DE CONSERVAÇÃO, COM ÁREA DE 121,02157 METROS QUADRADOS, SENDO ÁREA PRIVATIVA DE 78,9008 METROS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

QUADRADOS, ÁREA DE USO COMUM DE 10,97077 METROS QUADRADOS, ÁREA DE GARAGEM COBERTA DE 21.150 METROS QUADRADOS E FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE 1,317738% OU SEJA, 29,9338 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA DISTRITO FEDERAL, OLHA O EDIFÍCIO, FAZENDO DIVISA PELO LADO ESQUERDO COM O APARTAMENTO Nº 126 E AOS FUNDOS COM O APARTAMENTO 122 E A CIRCULAÇÃO DE ACESSO AOS ELEVADORES E ESCADARIAS, COM DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM, COBERTA CONFORME MATRÍCULA Nº. 20.285 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

AVALIAÇÃO: R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais). Em, 29 de novembro de 2017.

ÔNUS: Consta da matrícula: Hipoteca e Adjudicação do imóvel objeto desta matrícula em favor de Caixa Econômica Federal.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público desta Comarca.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimadas as partes **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERA REGINA E BARBARA CAPAROS PIMENTEL (MENOR), GABRYELLA CAPAROS PIMENTEL**, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de 2018. Eu _____ (**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

AIRTON VARGAS DA SILVA

Juiz de Direito